



Poder Judiciário
Justiça do Trabalho
Tribunal Regional do Trabalho da 6ª Região

Ação Trabalhista - Rito Sumaríssimo 0001603-59.2016.5.06.0001

Processo Judicial Eletrônico

Data da Autuação: 11/11/2016

Valor da causa: R\$ 21.323,50

Partes:

RECLAMANTE: CRISTIANE SANTIAGO DOS SANTOS

ADVOGADO: BOANERGES FERREIRA DA SILVA NETO

ADVOGADO: ELI FERREIRA DAS NEVES

RECLAMADO: KARINA DE OLIVEIRA SILVA

ADVOGADO: BOANERGES FERREIRA DA SILVA NETO

ADVOGADO: LUIZ FERNANDO DO VALE DE ALMEIDA GUILHERME

RECLAMADO: DIARIO DE PERNAMBUCO SA

ADVOGADO: FLAVIO MARQUES KOURY

ADVOGADO: ABEL LUIZ MARTINS DA HORA

ADVOGADO: KELMA CARVALHO DE FARIA COLLIER



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 6ª REGIÃO
1ª VARA DO TRABALHO DO RECIFE
ATSum 0001603-59.2016.5.06.0001
RECLAMANTE: CRISTIANE SANTIAGO DOS SANTOS
RECLAMADO: KARINA DE OLIVEIRA SILVA E OUTROS (2)

EDITAL DE INTIMAÇÃO

O (a) Excelentíssimo(a) Senhor(a) Doutor(a) PATRICIA PEDROSA SOUTO MAIOR, Juiz(a) do Trabalho da 1ª Vara do Trabalho do Recife, em virtude da lei, etc., FAZ SABER a todos quantos este EDITAL virem ou dele tiverem conhecimento, QUE NA hasta pública, a ser realizada nos dia 21/06/2022, edital de praça disponibilizado 01 /04/2022 no DIÁRIO OFICIAL, deve constar o endereço do bem penhorada a saber: LOCALIZADO NA PRAÇA DA INDEPENDÊNCIA , NESTA CIDADE.

Recife, 12 de abril de 2022

RECIFE/PE, 12 de abril de 2022.

PATRICIA CORDEIRO EMERY LOPES
Diretor de Secretaria



Assinado eletronicamente por: PATRICIA CORDEIRO EMERY LOPES - Juntado em: 12/04/2022 12:22:53 - 0479fce
<https://pje.trt6.jus.br/pjekz/validacao/22041212225021400000058854424?instancia=1>
Número do processo: 0001603-59.2016.5.06.0001
Número do documento: 22041212225021400000058854424



Poder Judiciário
Justiça do Trabalho
Tribunal Regional do Trabalho da 6ª Região

Ação Trabalhista - Rito Sumaríssimo 0001603-59.2016.5.06.0001

Processo Judicial Eletrônico

Data da Autuação: 11/11/2016

Valor da causa: R\$ 21.323,50

Partes:

RECLAMANTE: CRISTIANE SANTIAGO DOS SANTOS

ADVOGADO: BOANERGES FERREIRA DA SILVA NETO

ADVOGADO: ELI FERREIRA DAS NEVES

RECLAMADO: KARINA DE OLIVEIRA SILVA

ADVOGADO: BOANERGES FERREIRA DA SILVA NETO

ADVOGADO: LUIZ FERNANDO DO VALE DE ALMEIDA GUILHERME

RECLAMADO: DIARIO DE PERNAMBUCO SA

ADVOGADO: FLAVIO MARQUES KOURY

ADVOGADO: ABEL LUIZ MARTINS DA HORA

ADVOGADO: KELMA CARVALHO DE FARIA COLLIER



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 6ª REGIÃO
1ª VARA DO TRABALHO DO RECIFE
ATSum 0001603-59.2016.5.06.0001
RECLAMANTE: CRISTIANE SANTIAGO DOS SANTOS
RECLAMADO: KARINA DE OLIVEIRA SILVA E OUTROS (2)

EDITAL DE HASTA PÚBLICA E INTIMACAO

EDHPI-0001009891-2022

LEILÃO EXCLUSIVAMENTE "ON LINE"*1

O(A) Excelentíssimo(a) Senhor(a) Doutor(a) PATRCIA PEDROSA SOUTO MAIOR, Juiz(íza) do Trabalho da VARA DO TRABALHO 1ª DO RECIFE, na forma da lei, FAZ SABER a todos quantos este edital virem, ou dele tiverem conhecimento, que o leiloeiro abaixo indicado, devidamente autorizado por este juízo, promoverá a alienação, por ARREMATACÃO PÚBLICA, apenas na modalidade online (*1por força do Ato Conjunto TRT6-GP/GVP/GCR-06/2020), a encerrar-se em sessão virtual a ser realizada no dia 21/06/2022, às 09:00 (horário local) com transmissão em tempo real, disponível no site*2 de responsabilidade do leiloeiro designado, em primeiro leilão, do (s) bem(ns) abaixo especificados e penhorado(s) nos presentes autos, a quem oferecer maior lance. Caso não haja licitante ou dê-se indeferimento do lance vencedor, o(s) bem(ns) será(ão) alienado(s) em segundo leilão designado para encerrar-se em sessão virtual a ser realizada no dia 21/07/2022 no mesmo horário acima especificado, novamente pelo maior lance ofertado, devendo o arrematante efetuar, com diligência, o pagamento dos valores integrais do lance e da comissão do leiloeiro a título de 5% (cinco por cento) obtido sobre o valor da arrematação, na forma determinada pelo juízo competente, desde que, excepcionalmente, comprove todos os pagamentos devidos em até 5 dias úteis. O(s) bem(ns) penhorado(s) nos presentes autos poderá(ão) ser alienado(s) em primeira praça pelo lance mínimo de 50 % e em segunda praça pelo lance mínimo de 30 %, calculados sobre o valor da avaliação do(s) mesmo(s). Os percentuais de lance mínimo não vinculam ou pressupõem o deferimento do lance apresentado, ainda que superem o valor estabelecido.

A oferta de lanços, exclusivamente eletrônicos, deverá observar o dispositivo normativo específico (Resolução Administrativa-026/2017) ou aquele que vier a substituí-lo ou reformá-lo.

O arrematante/alienante ficará isento dos créditos tributários relativos a impostos cujo fato gerador seja a propriedade, o domínio útil ou a posse de bens imóveis, e bem assim os relativos a taxas pela prestação de serviços referentes a tais bens, ou a contribuições de melhoria da União, Estados e Municípios e Distrito Federal, salvo quando conste do título a prova de sua quitação, seja em hasta pública ou em alienação particular, estejam ou não inscritos na dívida ativa (art.130, parágrafo único do CTN), em conformidade com o art. 78 da Consolidação dos Provimentos da Corregedoria Geral da Justiça do Trabalho.

Descrição do bem: Terreno próprio e os prédios nele edificadas de números 36 e40, situado na Praça da Independência, freguesia de Santo Antônio, nesta cidade, cujo terreno mede 9m15 de frente, flanco direito 21m50, flanco esquerdo 21m50 e fundos9m35, confrontando-se pela frente com a Praça da Independência; a direita com o prédio 44, da Praça da Independência; à esquerda com o prédio 32, da mesma Praça e aos fundos com o prédio 125, da Rua Engenheiro Ubaldo Gomes de Matos, todos de propriedade do Diário de Pernambuco S/A, sendo o prédio 36 constituído de dois andares, o térreo com uma sala e dois banheiros e o 1º andar com uma sala e um banheiro e, o prédio 40 composto de andar térreo e sobre-loja, tendo o térreo duas salas e um banheiro e na sobre-loja quatro salas.

Localização do bem: RUA DO VEIGA 492,, SANTO AMARO, RECIFE, PE, CEP 50040110

Valor da Avaliação: R\$ 900.000,00

Data da Penhora: 20/09/2021

Fiel Depositário: NÃO TEM

Restrições à Arrematação:

Valor da Execução: R\$ 17.367,46.

Leiloeiro Oficial Designado: RUDIVAL ALMEIDA GOMES JUNIOR.

Site do Leiloeiro Oficial Designado*2:<http://www.hastavip.com.br>.

ADVERTÊNCIA: Os litigantes, o cônjuge do(a) executado(a) ou os titulares de ônus sobre os bens que não forem localizados para fins de intimação pessoal, reputar-se-ão intimados com a publicação do presente edital (art. 207, inc. VI, do Prov. CR No. 02/2013).

O presente edital segue assinado eletronicamente pelo(a) servidor(a) da Secretaria da Vara abaixo identificado(a), por ordem do Excelentíssimo(a) Senhor(a) Juiz(íza) do Trabalho acima identificado.

RECIFE, 04 de abril de 2022

RECIFE/PE, 04 de abril de 2022.

PATRICIA CORDEIRO EMERY LOPES
Diretor de Secretaria



Assinado eletronicamente por: PATRICIA CORDEIRO EMERY LOPES - Juntado em: 04/04/2022 12:16:03 - 3ef43d3
<https://pje.trt6.jus.br/pjekz/validacao/22040412160255200000058633938?instancia=1>
Número do processo: 0001603-59.2016.5.06.0001
Número do documento: 22040412160255200000058633938



Poder Judiciário
Justiça do Trabalho
Tribunal Regional do Trabalho da 6ª Região

Ação Trabalhista - Rito Ordinário **0000929-55.2015.5.06.0021**

Processo Judicial Eletrônico

Data da Autuação: 06/07/2015

Valor da causa: R\$ 35.000,00

Partes:

RECLAMANTE: HERON OLIVEIRA DA SILVA

ADVOGADO: JOSE LUIZ DA SILVA LIRA JUNIOR

RECLAMADO: DISTRIBIDORA NOVO MILENIO EIRELI

ADVOGADO: JAIRO CAVALCANTI DE AQUINO

ADVOGADO: RODRIGO OLIVEIRA DO VALE

RECLAMADO: VIA MIX DISTRIBUIDORA LTDA

ADVOGADO: JAIRO CAVALCANTI DE AQUINO

ADVOGADO: RODRIGO OLIVEIRA DO VALE

RECLAMADO: ALIANCALOC LOCADORA DE VEICULOS EIRELI

ADVOGADO: MARCOS VALERIO PROTA DE ALENCAR BEZERRA

ADVOGADO: IVANA CALADO BORBA

RECLAMADO: NIZE ELIZABETH LOPES ROLIM

LEILOEIRO: RUDIVAL ALMEIDA GOMES JUNIOR



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 6ª REGIÃO
21ª VARA DO TRABALHO DO RECIFE
ATOrd 0000929-55.2015.5.06.0021
RECLAMANTE: HERON OLIVEIRA DA SILVA
RECLAMADO: DISTRIBIDORA NOVO MILENIO EIRELI E OUTROS (4)

PROCESSO: 0000929-55.2015.5.06.0021

EDITAL DE HASTA PÚBLICA E INTIMAÇÃO

EDHPI-0021010126-2022

LEILÃO EXCLUSIVAMENTE "ON LINE"*1

O(A) Excelentíssimo(a) Senhor(a) Doutor(a) ANDRÉ LUIZ MACHADO, Juiz(íza) do Trabalho da VARA DO TRABALHO 21ª DO RECIFE, na forma da lei, FAZ SABER a todos quantos este edital virem, ou dele tiverem conhecimento, que o leiloeiro abaixo indicado, devidamente autorizado por este juízo, promoverá a alienação, por ARREMATACÃO PÚBLICA, apenas na modalidade online (*1por força do Ato Conjunto TRT6-GP/GVP/GCR-06/2020), a encerrar-se em sessão virtual a ser realizada no dia 21/6/2022, às 09:00 (horário local) com transmissão em tempo real, disponível no site*2 de responsabilidade do leiloeiro designado, em primeiro leilão, do (s) bem(ns) abaixo especificados e penhorado(s) nos presentes autos, a quem oferecer maior lance. Caso não haja licitante ou dê-se indeferimento do lance vencedor, o(s) bem(ns) será(ão) alienado(s) em segundo leilão designado para encerrar-se em sessão virtual a ser realizada no dia 21/7/2022 no mesmo horário acima especificado, novamente pelo maior lance ofertado, devendo o arrematante efetuar, com diligência, o pagamento dos valores integrais do lance e da comissão do leiloeiro a título de 5% (cinco por cento) obtido sobre o valor da arrematação, na forma determinada pelo juízo competente, desde que, excepcionalmente, comprove todos os pagamentos devidos em até 5 dias úteis. O(s) bem(ns) penhorado(s) nos presentes autos poderá(ão) ser alienado(s) em primeira praça pelo lance mínimo de 40 % e em segunda praça pelo lance mínimo de 20 %, calculados sobre o valor da avaliação do(s) mesmo(s). Os percentuais de lance mínimo não vinculam ou pressupõem o deferimento do lance apresentado, ainda que superem o valor estabelecido.

A oferta de lanços, exclusivamente eletrônicos, deverá observar o dispositivo normativo específico (Resolução Administrativa-026/2017) ou aquele que vier a substituí-lo ou reformá-lo.

Descrição do bem: 03 (três) Ar Condicionados, SPLIT, teto, capacidade:60.000 BTU's, Marca Hitachi, inverter, funcionando em perfeito estado de uso e conservação.

Localização do bem: Avenida Boa Viagem, Pina, Recife, PE, CEP 51011000

Valor da Avaliação: R\$ 33.000,00

Data da Penhora: 20/11/2020

Fiel Depositário: Williams Interaminense Rolim

Restrições à Arrematação:

Descrição do bem: 03 (três) Ar-Condicionados, Split, teto, capacidade: 60.000 BTU's, Marca Hitachi, inverter, funcionando, em perfeito estado de uso e conservação.

Localização do bem: Avenida Boa Viagem, Pina, Recife, PE, CEP 51011000

Valor da Avaliação: R\$ 33.000,00

Data da Penhora: 20/11/2020

Fiel Depositário: Williams Interaminense Rolim

Restrições à Arrematação: Sem ressalva

Valor da Execução: R\$ 32.175,70.

Leiloeiro Oficial Designado: RUDIVAL ALMEIDA GOMES JUNIOR.

Site do Leiloeiro Oficial Designado*2:<http://www.hastavip.com.br>.

ADVERTÊNCIA: Os litigantes, o cônjuge do(a) executado(a) ou os titulares de ônus sobre os bens que não forem localizados para fins de intimação pessoal, reputar-se-ão intimados com a publicação do presente edital (art. 207, inc. VI, do Prov. CR No. 02/2013).

O presente edital segue assinado eletronicamente pelo(a) servidor(a) da Secretaria da Vara abaixo identificado(a), por ordem do Excelentíssimo(a) Senhor(a) Juiz(íza) do Trabalho acima identificado.

RECIFE

RECIFE/PE, 04 de maio de 2022.

FERNANDO CEZAR LIMA DE ANDRADE
Diretor de Secretaria



Assinado eletronicamente por: FERNANDO CEZAR LIMA DE ANDRADE - Juntado em: 04/05/2022 13:32:01 - 213e7e8
<https://pje.trt6.jus.br/pjekz/validacao/22050413312766600000059343910?instancia=1>
Número do processo: 0000929-55.2015.5.06.0021
Número do documento: 22050413312766600000059343910